

Prezado fornecedor, boa tarde!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, até dia 10/03/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	Estrutura para montagem de uma ponte medindo 2,5m X 5m, com guarda corpo, rampa e revestimento em carpete na cor preta, para acesso ao bosque, para participação no evento "LUAU POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, 11 de abril de 2025. Local dos Serviços – Bosque da Sede da POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Parte A (Ao lado do Oratório do Soldado) - Setor Militar Urbano - Brasília (DF).	1
Instruções: - Efetuar a montagem da estrutura no dia 10/04/2025, às 8h00, e a desmontagem no dia 12/04/2025, às 8h00; - A empresa deverá apresentar uma estrutura que não seja apoiada na parte interna do espelho d'água, a fim de evitar danos ao piso recentemente impermeabilizado.		

I) OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo: ·
 - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - g. Data da proposta atualizada;
 - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis

pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail: patricia.costa@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE UMA PONTE

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de estrutura para montagem de uma ponte, para acesso ao bosque, para participação no evento “LUAU POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, 11 de abril de 2025, no bosque da sede FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de estrutura para montagem de uma ponte se justifica pela necessidade de acesso simples, fácil e rápido para o local do evento “LUAU POUPEX” que será realizado no bosque da Sede da FHE POUPEX.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
a.	Estrutura para montagem de uma ponte medindo 2,5m X 5m, com guarda corpo, rampa e revestimento em carpete na cor preta.	1

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A empresa deverá entrar em contato com a DITEV/EQEVE, antes da data do evento para verificar o local da montagem.

b. Efetuar a montagem da estrutura no dia 10/04/2025, às 8h00, e a desmontagem no dia 12/04/2025, às 8h00.

c. A empresa deverá apresentar uma estrutura que não seja apoiada na parte interna do espelho d’água, a fim de evitar danos ao piso recentemente impermeabilizado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação

de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agriam o meio ambiente.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE EDE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 817420000000002 (Confraternização).

7. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 26 de abril de 2025.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede